



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS
DEPARTAMENTO DE PESSOAL

PORTARIA Nº *076* /92-DP/UFAL
Em, *31* de Janeiro de 1992.

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO DE PESSOAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, usando das atribuições que lhe confere a Portaria nº 387/90-GR, e tendo em vista o que consta do Processo nº 003675/91,

R E S O L V E:

I - Homologar, no período de 07.10.91 a 28.01.92 e autorizar no período de 29.01.92 a 28.04.92, com ônus limitado de acordo com o inciso I, mais os §§ 1º e 3º do artigo 47 do Decreto nº 94.664, de 14.02.89, o afastamento parcial de DOUGLAS APRATTO TENÓRIO, Matrícula nº 0659-7, Professor Adjunto, Nível 01, a fim de cursar o Doutorado em História, na Universidade Federal de Pernambuco.

II - Autorizar, no período de 29.04.92 a 01.03.94, o afastamento integral do Docente acima mencionado.

III- Considerar, como férias os períodos congruentes com os recessos do próprio curso a serem informados, anualmente, com antecedência de 60(sessenta) dias, pelo próprio docente, proibida a acumulação, sob pena de prescrição das mesmas, relativas ao afastamento integral do item II.

IV - Revogar a Portaria nº 029 de 17.01.92.

V - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.


FRANCISCO DE ASSIS MONTEIRO